



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANDAMENTO DE PROCESSOS

Folha nº 25

Processo nº 332.595/2024

Data 05/03/2025 Aline

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Encaminha-se o processo para análise e parecer jurídico.

Departamento de Compras, 5 de março de 2025.

Aline Rafaela Ferrelira Bomfim

Depto de Compras/Copel

A Copel,

após a análise do presente caso, entendendo que
não possível a contratação com base no artigo 74,
inciso III, alínea 7ª, uma vez que não é possível
a contratação e portanto é inexigível o procedimento
licitatório, estando presentes todos os requisitos legais
para a contratação.

Arujá, 05/03/2025.

Renato Swensson Neto
Secretário Jurídico